

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO – ASSEJUFES, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS 12H.**

Aos (11) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 12h, por meio do seu Diretor Presidente, nos termos do artigo 36, inciso n. XVII, do Estatuto, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os associados, conforme lista de presença, em anexo, no escritório da ASSEJUFES, situado às dependências da Seção Judiciária do Espírito Santo, à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº. 1877, sala 103-E, 1º andar, Monte Belo, Vitória, ES, com as observações do artigo 20, do Estatuto, concernentes a primeira e segunda convocação, para deliberarem sobre a pauta abaixo transcrita. A Assembleia Geral Extraordinária teve o início dos trabalhos às 12h e 30min, como segunda convocação. O Diretor Presidente declarou aberta a Assembleia e designou a funcionária Fabíola Barbosa de Moraes, para a função de secretariado. Pauta da Assembleia: **a) Apresentação dos resultados da Comissão Temática:** O Diretor Presidente, Thiagus Coelho Freitas e a Presidente do Conselho Fiscal, Sidiléia Soares Clemente de Miranda apresentaram os resultados da Comissão Temática, informando, inclusive, sobre a devolução do terreno em São Mateus em favor da Municipalidade, com a apresentação da Escritura Pública de Reversão, datada em 21.08.2023. **b) Venda ou manutenção da Sede Social, Retiro do Congo:** Após as considerações dos sócios, foi aprovada pela maioria, a manutenção da propriedade Sede Social no Retiro do Congo, Vila Velha/ES, de modo a aguardar os desdobramentos de medidas de contenção e ajustes financeiros, já implementadas e a serem adotadas. **c) Ajustes nas regras de utilização da Sede Social para associados e terceiros:** Aprovado pela maioria, **c.1) a suspensão de gratuidade nas reservas de chalés e suítes para os sócios**, passando a ser cobrado de acordo com a tabela vigente (atualmente, R\$ 60,00 – sessenta reais), **nela incluída a utilização de forma gratuita**, da área de churrasqueiras, em sistema de rodízio e revezamento dos ocupantes no clube social, salvo a área da churrasqueira central/salão de festas. Aprovado pela maioria, as seguintes taxas: **c.2 taxa de utilização das churrasqueiras**. Para os sócios que fizerem as reservas, com a utilização de churrasqueiras, o valor da diária do espaço, será de R\$ 30,00 (trinta reais). Os sócios que fizerem as reservas ou usufruírem da diária (sem pernoite) na sede social, sem a utilização de área de churrasqueiras, não haverá custo, sendo mantida a gratuidade de utilização das dependências do clube social; **c.3. taxa de utilização da churrasqueira central, nela incluída o espaço do salão de**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO – ASSEJUFES, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS 12H.**

**festas.** Os sócios, terceiros e funcionários que fizerem a reserva da churrasqueira central, incluído o espaço do salão de festas, o valor da diária será de R\$ 200,00 (duzentos reais);

**c.4 taxa de gás para terceiros:** ratifica a cobrança da taxa de gás, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Aprovado pela maioria, com abstenção de Sidiléia Soares Clemente de Miranda e Robson Luiz Nascimento Amaral, que a **tabela de cobrança de reservas para os funcionários da ASSEJUFES será a mesma utilizada pelos sócios.** Aprovado pela maioria, **o prazo mínimo de comunicação de cancelamento das reservas de sócios, funcionários e terceiros,** por meio de comunicado, através de solicitação dirigida ao escritório/clube, no prazo mínimo de 48 horas do início da dita reserva, sob pena de multa, utilizando-se do mesmo valor da reserva já paga ou a ser adimplida, no caso de sócio. Não sendo observado este prazo, ficará o interessado, para a hipótese de não incidência do pagamento da multa de não utilização da reserva, possibilitado a apresentar requerimento, alegando motivo de força maior, para análise e deliberação do Conselho Deliberativo desta Associação. **Aprovado pela maioria, a locação de 100% (toda a estrutura da Sede Social – porteira fechada) para terceiros, exceto, no recesso (de 20 de dezembro a 06 de janeiro) e carnaval,** mediante reserva prévia, respeitando as regras de reserva da Sede Social, e valores a serem pactuados, tendo por base o tipo de evento e valores de mercado. **d) Contribuição extraordinária sobre a gratificação natalina:** Sobrestado este item para o próximo exercício (2024), por decisão da maioria. **e) Manutenção da parceria da assessoria jurídica:** Aprovado pela maioria a manutenção do contrato de assessoria jurídica. Com relação ao reajuste anual do contrato vigente, autoriza a Diretoria Executiva a apresentar contraproposta de manutenção do valor atual (2022-2023) do contrato, sem a cobrança de honorários contratuais. **f) Alteração de endereço da sede administrativa da ASSEJUFES no cadastro do CNPJ:** Aprovado pela maioria a alteração de endereço da sede administrativa no cadastro do CNPJ, conforme dados: CNPJ: 02.497.358/0001-05, Associação dos Servidores da Justiça Federal Seção Judiciária do Espírito Santo – ASSEJUFES, Endereço antigo: Rua São Francisco, nº 52, 7º andar, Centro, Vitória/ES, CEP: 29.015-200. **Endereço novo: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Sala 103-E, 1º andar, Monte Belo, Vitória/ES, CEP: 29.053-245.** Sendo assim, nada mais havendo, encerra-se a

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO – ASSEJUFES, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS 12H.**

presente Ata, a qual por ser a expressão da verdade vai devidamente assinada, para que surtam seus efeitos legais.

THIAGUS COELHO Assinado de forma digital por  
THIAGUS COELHO FREITAS:10692  
FREITAS:10692 Dados: 2023.09.12 15:03:31 -03'00'

Thiagus Coelho Freitas

**Diretor Presidente**



## PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, eu,

Isa Cláudia de Oliveira Vianna (nome)

nascido(a) em 20/01/70, brasileira, (nacionalidade) solteira

(estado civil) portador(a) da cédula de identidade RG nº: 630.297/ES,

inscrito(a) no CPF sob nº: 007.779.357-17 residente e domiciliado(a) na,

Av. Dr. Antonio José Miguel Fiu (rua, avenida, praça, etc e nº)

Rosa, 647, Torre 4, ap. 103,

Prata da Balua, (bairro)

Serra, ES, 29172-680,

(27) 99892-3504, (cidade) (estado – UF) (CEP) (telefone) nomeio e constituo meu

(minha) bastante procurador(a) o(a) Sr.(a) Sidúcia Soares C. de Miranda (nome)

brasileira, nascido(a) em 30/08/1979,

(nacionalidade) (estado civil) portador(a) da cédula de identidade RG

nº: 1524.627, inscrito(a) no CPF/MF sob nº: 084.912.227-90,

residente e domiciliado(a) na, Rua Socaronda, 15 (rua, avenida,

praça, etc e nº) Loure de Jaramão,

Serra ES., (bairro)

29.167.133, (cidade) (estado – UF) (CEP) (telefone) a quem confiro os mais

amplos, gerais e ilimitados poderes para: tratar, requerer, assinar papéis, documentos,

concordar ou não com o que se faça necessário junto à ASSEJUFES.

Serra, 06 de Setembro de 2023

Isa Cláudia de Oliveira Vianna  
Assinatura

## PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, eu, Giselle Souza da Conceição Reis Silva (nome) brasileira nascido(a) em 06/03/1980, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (nacionalidade) (estado civil) portador(a) da cédula de identidade RG nº: 123987950 RJ, inscrito(a) no CPF sob nº: 084.423.237-83, residente e domiciliado(a) na, Rua Portugal (rua, avenida, praça, etc e nº) nº 7, Portal de Jacareípe, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (bairro) Serra IES, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ CEP, 29173-837, (37) 98144-6814, (cidade) (estado – UF) (CEP) (telefone) nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a) o(a) Sr.(a) Sidileia Soares C de Miranda brasileira, nascido(a) em 10/08/1979, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (nacionalidade) (estado civil) portador(a) da cédula de identidade RG nº: 1.524.627, inscrito(a) no CPF/MF sob nº: 084.912.227-90 residente e domiciliado(a) na, Rua Jacarandá, 15 (rua, avenida, praça, etc e nº) Serra IES Colina de Jacarandá, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (bairro) 29167-133, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (cidade) (estado – UF) (CEP) (telefone) a quem confiro os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: tratar, requerer, assinar papéis, documentos, concordar ou não com o que se faça necessário junto à ASSEJUFES.

Serra, setembro de 06 de 2023

Giselle Souza da Conceição

Assinatura

## PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, eu, Karissa Emonuella dos Santos Bezerra (nome) nascido(a) em 27/05/87, Poituna, Brasília, (nacionalidade) (estado civil) portador(a) da cédula de identidade RG n°: 1995723 ES, inscrito(a) no CPF sob n°: 058.788.307-36, residente e domiciliado(a) na, Rua Marataizes, 394, Apto 501 A (rua, avenida, praça, etc e nº) Valparaíso, (bairro) CEL 29165-827, (27) 998859631, Serra, (cidade) (estado – UF) (CEP) (telefone) nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a) o(a) Sr.(a) Sidneia Soares C. de Miranda (nome) nascido(a) em 10/08/1979, Brasília, (nacionalidade) (estado civil) portador(a) da cédula de identidade RG n°: 1524627, inscrito(a) no CPF/MF sob n°: 08491222490, residente e domiciliado(a) na, Rua Jacaranda, 15 (rua, avenida, praça, etc e nº) Edeme de Laramyus, Serra dos, (bairro) 29.167-133, (cidade) (estado – UF) (CEP) (telefone) a quem confiro os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: tratar, requerer, assinar papéis, documentos, concordar ou não com o que se faça necessário junto à ASSEJUFES.

Serra, 06 de 09 de 23.

Karissa Bezerra  
Assinatura



**EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO - ASSEJUFES, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2023, ÀS 12 HORAS.**

A Diretoria Executiva da Associação dos Servidores da Justiça Federal Seção Judiciária do Espírito Santo - ASSEJUFES, por meio do seu Diretor Presidente, nos termos do artigo 36, inciso n. XVII, do Estatuto, **CONVOCA** para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no escritório da ASSEJUFES, situado à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, sala 103-E, 1º andar, Monte Belo, Vitória, Espírito Santo, **aos 11(onze) dias do mês de setembro, do ano de 2023, às 12 horas**, com as observações do artigo 20, do Estatuto, concernentes a primeira e segunda convocação, com a seguinte pauta:

- a) Apresentação dos resultados da Comissão Temática;
- b) Venda ou manutenção da Sede Social, Retiro do Congo;
- c) Ajustes nas regras de utilização da Sede Social para associados e terceiros;
- d) Contribuição extraordinária sobre a gratificação natalina;
- e) Manutenção da parceria da assessoria jurídica, e
- f) Alteração de endereço da sede administrativa da Assejufes no cadastro do CNPJ.

Proposta de regras de condução da Assembleia, objetivando sua celeridade e eficiência:

1. O Diretor Presidente ou seu substituto legal designará fiscal do tempo da referida reunião, bem como os trabalhos de secretariado, para confecção da Ata.





**EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPIRITO SANTO - ASSEJUFES, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2023, ÀS 12 HORAS.**

2. Cada tópico terá sua apresentação pelo Diretor Presidente ou seu substituto legal, no prazo de 02 (dois) minutos.
3. Após a apresentação será aberta a inscrição para apresentação de propostas, no prazo de até 05 (cinco) minutos.
4. Cada proposta poderá ser apresentada pelo prazo de 02 (dois) minutos.
5. Com o encerramento da apresentação de propostas, abre-se a votação e sua apuração, proclamando o seu resultado.

Publique-se no *sítio* da Associação e demais mídias sociais.

Encaminhe-se cópia para o e-mail cadastrado de todos associados.

Afixe-se cópia no escritório da Associação.

Vitória/ES, 15 de Agosto de 2023.

THIAGUS COELHO  
FREITAS:10692

Assinado de forma digital por  
THIAGUS COELHO FREITAS:10692  
Dados: 2023.08.15 18:13:35 -03'00'

Thiagus Coelho Freitas  
Diretor Presidente